



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

**Transparência a serviço da população**

### AUTÓGRAFO Nº. 22/2022

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 20/2022, do Poder Executivo, que:

#### PROJETO DE LEI Nº. 020/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

***FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:***

**Art. 1º.** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de Novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal n.º 1.528, de 09 de Novembro 2021, Lei Municipal n.º 1.535, de 27 de Dezembro de 2021 (LOA-2022), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º.** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 698.429,58 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0007.2065	Administração – Secretaria de Governo	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	993,32
02.03.00	Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.	
15.451.0034.1045	Drenagem Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.386,72
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 2)	300.000,00
02.06.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0032.1044	Aprendiz do Futuro	

*Osca Gozzi*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

### Transparência a serviço da população

3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	51.143,90
3.1.90.13	Obrigações Patronais ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	17.616,20
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	22.029,92
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	155.500,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	5.470,00
08.244.0031.2086	I.G.D. Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	9.089,52
08.244.0033.2091	CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	70.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-orçamentário ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social</b>	
08.243.0029.2080	FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.800,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.400,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>698.429,58</b>

**Art. 4º.** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.240.151,54 (dois milhões, duzentos e quarenta e mil, centro e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.128.0023.2072	Recursos Humanos	
3.3.90.39 (108)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	
04.122.0016.2023	Transporte Universitário	
3.3.90.39 (133)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
15.451.0015.2019	Manutenção Urbana	
3.3.90.30 (139)	Material de Consumo	138.000,00
3.3.90.39 (140)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	167.400,00
18.541.0013.2024	Usina de Reciclagem	
3.3.90.39 (179)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.600,00

*Handwritten signature in blue ink: "Miguel Bruno"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic @taruma.sp.leg.br](mailto: Sic @taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

20.608.0012.2015	Desenvolvimento e Serviços Rurais	
3.3.90.39 (187)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
15.451.0034.2022	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 (855)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.306.0041.2133	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 (201)	Material de Consumo	458.864,20
27.812.0039.2141	Esporte 100%	
3.3.90.30 (383)	Material de Consumo	39.216,00
3.3.90.39 (385)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.612,50
27.812.0039.2142	Manutenção dos Espaços Esportivos	
3.3.90.30 (387)	Material de Consumo	1.458,84
<b>02.07.00</b>	<b>Sec. Munic. De Assist. E Desenv. Social</b>	
08.122.0007.2077	Administração – SMADS	
3.3.90.30 (534)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 (536)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Secret. Mun. de Desenvolvimento Econômico</b>	
06.183.0005.2007	Segurança e Monitoramento	
3.3.90.39 (813)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
09.272.0007.2098	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47 (827)	Obrigações Tributárias e Contributivas	480.000,00
17.512.0007.2104	Água e Esgoto	
3.3.90.39 (838)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
25.752.0007.2106	Energia Elétrica	
3.3.90.39 (840)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>2.240.151,54</b>

**Art. 5º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**I – ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 993,32** (novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.03.00</b>	<b>Secret. Mun. Agric., Meio Amb., Obras e Serv.</b>	

*Adry Bruno*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br)

E-mail: [Sic@taruma.sp.leg.br](mailto:Sic@taruma.sp.leg.br)

## Transparência a serviço da população

04.122.0014.2017	Gestão e manutenção de Frota	
3.3.90.39 (125)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	993,32
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>993,32</b>

**II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 2.104.686,64 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	01	1.437.837,10
Projeto Aprendiz do Futuro	02	251.760,02
Programa Estadual CADÚNICO	02	15.089,52
Convênio Drenagem Urbana	02	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.004.686,64</b>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Proteção Social Especial	05	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.104.686,64</b>

**III – Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 832.901,16 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos)**.

**Art. 6º.** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 19 de julho de 2022.

  
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
PRESIDENTE

  
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI  
VICE-PRESIDENTE

  
BRUNO REZENDE MONTEIRO  
1º SECRETÁRIO

  
KELLY PATRÍCIA BARATEIA  
2º SECRETÁRIO